

Luove do Couto Romão
Sec. Substituta

Lei N° 541

Dispõe sobre autorização
para Permuta de Terrenos
pertencente ao Patrimônio
Municipal

A Câmara Municipal de Carmo do Gua-
raíba, decreta e eu, Prefeito Municipal sancio-
no a seguinte Lei:-

Art: 1º) Fica o senhor Prefeito Muni-
cipal autorizado a permutar com o senhor José
de Fesende e Silva Terrenos pertencentes ao
Patrimônio Municipal, onde destinou-se a
abertura da Rua Teófilo de Deus.

§ único: A permuta que se refere o ar-
tigo 1º desta Lei será meto por meto.

Art: 2º) Revogadas as disposições em con-
trário, esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Gua-
raíba, 28 de dezembro de 1966.

Luove do Couto Romão
Prefeito Municipal

Luove Couto Romão
Sec. Substituta

Lei N° 542

Abre Crédito Especial ²⁰⁴

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º) Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 178.680 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta cruzeiros) para pagamento de Abono Familiar ao funcionário aposentado João Francisco Rodrigues do exercício de 1965 e 1966.

Artº 2º) Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 28 de dezembro de 1966.

Doroastro José da Silva
Prefeito Municipal

Ivone Couto Romão
Sec. Substituto

Lei Nº 543 Dispõe sobre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º) Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 237.000 (duzentos e trinta e sete mil cruzeiros) para pagamento de vencimentos da Professora Rural Abadea Alvimia Domingues, de exercícios encerrados que não constaram em Restos a Pagar.

Artº 2º) Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua